



EM 16 / 07 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 055 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 546

em 16 / 07 / 2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 052/2019 de autoria do vereador Ubaldino Saraiva que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE OBSERVAÇÃO DE AVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 04.06.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 11.07.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

Felipe Hulle Delpuppo
Relator

Ubaldino Saraiva
Relator

É o parecer: Discutido e analisado o inteiro teor do Projeto de Lei concluímos que o Município de Marechal Floriano possui grande potencial para desenvolver a pratica de observação de aves que consiste em uma atividade de lazer buscando identificar diferentes espécies de aves em seu ambiente natural. Desta forma, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 11 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldino SARAIVA
Secretário

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Jose Rodolfo Krohling
Presidente

Edia Klippel Littig
Secretária